



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 163 de 10/07/2008

AUTOR :
LUIZ CASTRO

ASSUNTO :
Utilidade Pública

Ementa:
CONSIDERA como de utilidade pública, o Núcleo de Apoio às Famílias de Usuários de Drogas - NAF.

Texto:

Art. 1º - Fica considerado como de utilidade pública, o Núcleo de Apoio às Famílias de Usuários de Drogas - NAF, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 05.274.933/0001-90, com sede e foro jurídico na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, localizado na Rua Luiz Antony nº 571, Centro, Cep: 69010-100.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei nº 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada nº 15, de 1º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.